



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 003/2021

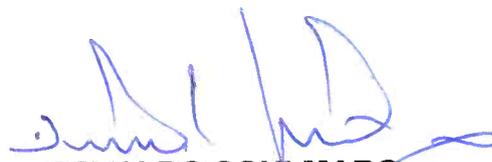
Ementa: dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada **ESTRADA LAURO ARPINI** o logradouro público com início na Rodovia Costa Agostinho, numa extensão de 3.8 km até o início do calçamento da localidade de Rio Veado, Distrito de Sagrada Família, neste Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2021.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 000089 - 08:32 - 12/03/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

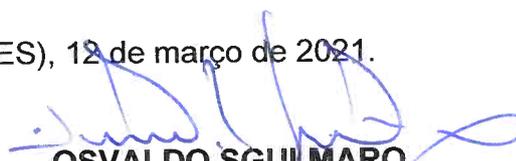
Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a logradouro público no Município de Alfredo Chaves, conforme mapa demonstrativo em anexo.

O Senhor Lauro Arpini, falecido em 2010, foi um ilustre morador da localidade de Rio Veado, cujo logradouro, a que se pretende dá o seu nome por meio do presente projeto, é o acesso ao imóvel rural que era de sua propriedade, onde nasceu, viveu seus dias labutando na lavoura, criou seus oito filhos, que ainda cultivam a terra deixada pelo pai, e contribuiu de forma efetiva para o desenvolvimento da sua comunidade atuando, por diversas vezes, como coordenador e ministro da eucaristia da igreja local. Participando, também, de todas as atividades da sua comunidade, estando sempre presente quando solicitado.

Portanto, encaminho a presente proposição à apreciação de meus pares, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2021.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

